



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## DECRETO Nº 043/2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1016 de 06 de outubro de 2025.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 241.004,60 (duzentos e quarenta e um mil, quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Conta Despesa: 00956

Fonte de Recurso: 00956

Valor: R\$ 8.004,60

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Conta Despesa: 00959

Fonte de Recurso: 00959

Valor: R\$ 3.710,22

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Conta Despesa: 00961

Fonte de Recurso: 00961

Valor: R\$ 7.469,39

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Conta Despesa: 00973

Fonte de Recurso: 00973

Valor: R\$ 5.485,54

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – Departamento de Educação

12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Conta Despesa: 01160

Fonte de Recurso: 00107

Valor: R\$ 50.334,85

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

Conta Despesa: 02230

Fonte de Recurso: 00000

Valor: R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002 – Departamento de Obras

15.451.0009-2029 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 02480

Fonte de Recurso: 00000

Valor: R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 02490

Fonte de Recurso: 00501

Valor: R\$ 64.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

004 – Departamento de Urbanismo

15.452.0009-2031 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

Conta Despesa: 02670

Fonte de Recurso: 00000

Valor: R\$ 1.000,00

**TOTAL ----- R\$ 241.004,60**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Conta Despesa: 00350

Fonte de Recurso: 00000

Valor: R\$ 26.669,75

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Conta Despesa: 00450

Fonte de Recurso: 00501  
Valor: R\$ 64.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
002 – Departamento de Educação  
12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
Conta Despesa: 01090  
Fonte de Recurso: 00000  
Valor: R\$ 50.334,85

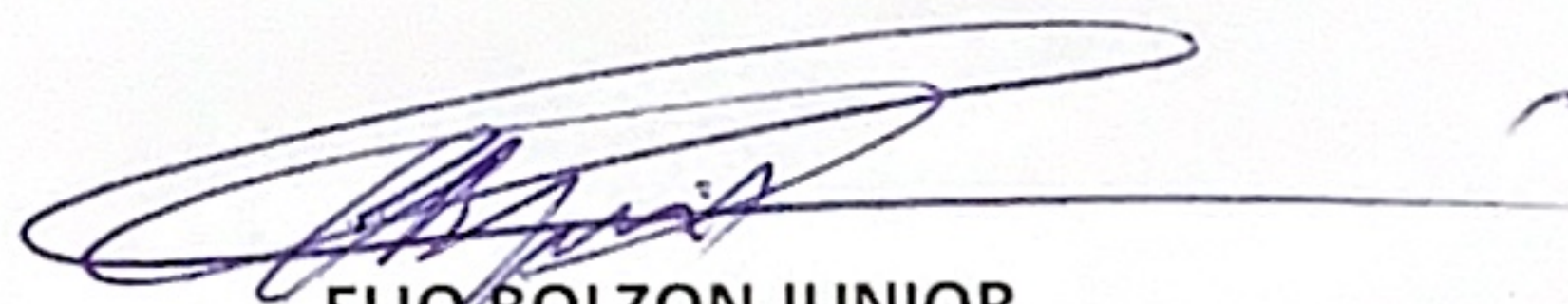
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
003 – Departamento Rodoviário  
26.782.0009-2030 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta Despesa: 02640  
Fonte de Recurso: 00000  
Valor: R\$ 100.000,00

**TOTAL ----- R\$ 241.004,60**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal